



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3819

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 16/08/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 57/94. Denomina a rua "Eurípedes Martins", via pública que liga a praça Seis de Janeiro à avenida Pedro Mendonça, localizada no bairro Santos Reis. (Referente à Lei nº 2.225, de 15/09/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3

Posição: 20

Número de folhas: 06

Espécie: PL
Categoria: Denominação
V: 8.3
Ordem: 20
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

57/94

Autor: Vereador Ildeu Maia

Assunto:

Denominando Rua Eurípedes Martins no Bairro
Santos Reis a via pública sem denomina-
ção que liga a Praça seis de janeiro à
Av. Pedro Mendonça.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 16.08.94
- 2 Aprovado em primeira discussão em 23.08.94
- 3 Aprovado em segunda discussão em 01.09.94
- 4 Aprovado em terceira discussão em 06.09.94
- 5 À sanção em 06.09.94
- 6 Arquite-se
- 7
- 8
- 9
- 10



57

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA EURÍPEDES MARTINS, a via pública sem denominação, que liga a Praça Seis de Janeiro à Avenida Pedro Mendonça, localizada no Bairro Santos Reis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de agosto de 1994.


Vereador Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça
EM 15 DE Agosto DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

E' legal com o Trezevoto.
OSME SOARES VIEIRA

Atos Gons. - (Tomando da Cowan)
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE agosto DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DEMO-
NACAO
EM 23 DE agosto DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

*Somos pela aprovaçao,
justa e merecida.*

Atos Gons. (Tomando da Cowan)
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 01 DE setembro DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 06 DE setembro DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A SANÇÃO
EM 06 DE setembro DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

A B A I X O A S S I N A D O

OS MORADORES DA RUA QUE LIGA A PRAÇA SEIS DE JANEIRO
À AV. PEDRO MENDONÇA (SEM DENOMINAÇÃO), ABAIXO ASSINADOS, VEM SOLI
CITAR JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO SANTOS
REIS QUE A REFERIDA SEJA DENOMINADA: RUA Euripedes Martins

MONTES CLAROS, JUNHO DE 1994.

José Ronaldo OLIVEIRA SARAIVA
Neuza Soares Andrade
Edineide Lopes Saraiva
Josefina Cardoso
Salimora parecida Pereira Reis
Maria Luiza Olivera Sarauva
Clarissa Lima da Silva
Cláudio Pereira Vasconcelos
Promisuldo Olivera Saraiva
Reginaldo OLIVEIRA SARAIVA
Karine Luciane Andrade
Elizabeth Lopes Saraiva
Luiz Rodrigues Saraiva
Marly Alves
Cássia Adriana Andrade
Tônia Jussara Vasconcelos
Carla Patrícia Andrade
Aurora Pereira Machado
Waldemar Barbosa Machado

A M O R A S
Associação de Amigos e Moradores de B. Santos Reis
José Milton Pereira da Silva (Presidente)



Prefeitura Municipal de Montes Claros

EM 11 DE AGOSTO DE 1.994

OF. No. : GS/436/94

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

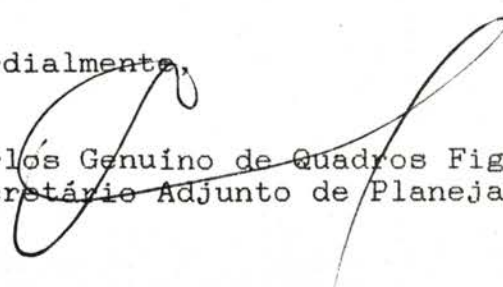
Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 01 de agosto/94, informamos que, as Denominações Oficiais solicitadas são constantes nos Livros de Leis, conforme a seguir:

- Ruas "D", "B" sem denominações, que liga a Praça Seis de Janeiro à Avenida Pedro Mendonça, a Rua sem denominação que liga a Avenida Pedro Mendonça à Rua da Gruta, todas localizadas no Bairro Santos Reis, não possuem Denominações Oficiais.
- Não existe Vias ou Logradouros Públicos com as seguintes Denominações:
 - Joaquim Alves
 - Ana Aragão
 - João Alves
 - Eurípedes Martins
 - Anerido Soares Lima
 - Jonathas Dias da Silva
- O Logradouro Público localizado nas confluências das Ruas Benjamim dos Anjos e Tapajós no Bairro do Melo, não possuem Denominações Oficiais.
- Existe uma Rua com a Denominação Oficial consagrada popularmente há muito tempo, de Rua Padre Gangana no Bairro Santos Reis.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Cordialmente,


Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo,
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto,
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal
Nesta.



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 08 de setembro de 1994

Ofício nº: 279/94

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

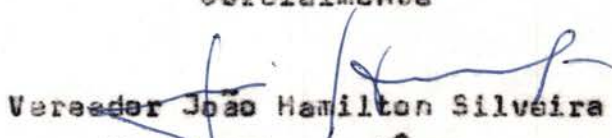
Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis incluídos, aprovados por este Legislativo, que denominam ruas Eurípedes Martins, Ana Aragão, Anarido Soares Lima e Joaquim Alves, no Bairro Santos Reis.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Athos Avelino Pereira

DD. Prefeito Municipal em exercício

MONTES CLAROS